

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE AGOSTO DE 2014

Nº 149

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 438, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Servidor SEBASTIÃO MOREIRA DA COSTA do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 768 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CLÉA MARISE ALVES SOARES, Matrícula 5295, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.08.2014 à 28.08.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 558/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 769 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.08.2014 à 21.08.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 770 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA, Matrícula 6062, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.08.2014 à 27.08.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 560/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 771 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSALBA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 6038, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.07.2014 à 29.11.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 561/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 772 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.08.2014 à 29.09.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 562/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 773 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA ELIETE RÊGO, Matrícula 0274, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06.08.2014 à 04.10.2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 563/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 774 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CYNARA TEXEIRA FERNANDES, Matrícula 5733, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03.08.2014 à 29.01.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Janeiro de 2015.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 564/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 775 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES TEXEIRA, Matrícula 5051, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.08.2014 à 29.09.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 565/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 776 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.08.2014 à 08.08.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 566/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 730/14-SEM

RESOLVE: conceder a LEONARDO CEZINO GOMES, Matrícula 9552, Técnico em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Agosto de 2014 à 12 de Novembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 567/2014-SEMA, de 12 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 910/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS, Matrícula 9420, Professora de Ciências, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Agosto de 2014 à 12 de Novembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 568/2014-SEMA, de 14 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 899/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a IONARA INÊS FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 9018, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 18 de Agosto de 2014 à 18 de Novembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569/2014-SEMA, de 14 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 11737911820, Requerimento, 159110196, Benefício 6067900479, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11824, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.07.2014 à 27.08.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 570/14, 14 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no processo 923/14-SEMA, com a finalidade de apurar o pedido contido no referido Processo, onde se requer o reconhecimento da função de Agente de Saúde a Sra. FRANCILENEAMÉLIA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 7395.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 5680/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.797.967/0001-95 - OBJETO: Serviço de Assinatura anual de acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS, a contar a partir de setembro/2014 – VALOR: valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações - RATIFICADO/HOMOLOGADO – LUIS HENRIQUE NOBREGA DE FARIA GOMES – SECRETÁRIO DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2014.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência de solicitação formal da Secretaria requisitante. Uma nova data será publicada.

São Gonçalo do Amarante, 18 de agosto de 2014.
 Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior.
 Pregoeiro


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br